

ATA N.º 16, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Sob a Presidência do Vereador Cloves Pereira da Silva, a Câmara de Vereadores reuniu-se em (06) seis de junho de dois mil e dezessete. Realizada a chamada dos vereadores, o Presidente iniciou a Sessão Ordinária na forma regimental e convidou o Vereador Rodrigo Francisco para fazer a leitura do texto bíblico. Expediente: O Vereador Leomar Rodrigues de Souza pediu a dispensa da leitura da Ata nº 15/2017 e colocado em votação, foi aprovado pelos vereadores. Colocada a Ata nº15/2017 em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade dos Vereadores. Matéria para as Comissões: Leitura da Mensagem do Projeto de Lei nº16/2017, de autoria do Poder Executivo, que: “Dispõe sobre pagamento de anuidades a Organizações Sociais, sem fins lucrativos, que realizem atividades de defesa em favor das políticas públicas e interesses do município e autoriza o poder Executivo a vincular-se como associado das Organizações Sociais, sem fins lucrativos que especifica e a pagar as respectivas anuidades e dá outras providências”. O projeto será encaminhado às Comissões competentes. Foram lidas as INDICAÇÕES: Nº 17/2017, de autoria do Vereador Tiago Pereira dos Santos, ao Senhor Abduljabar Galvin Mohammad, Excelentíssimo Prefeito, solicitando que seja feita uma obra de calçamento no pedaço de uma rua localizada defronte ao PSF 05, na COHAB São Lourenço. Nº 10/2017, de autoria do Vereador Leomar Rodrigues de Souza, ao Senhor Abduljabar Galvin Mohammad, Excelentíssimo Prefeito, solicitando que viabilize a manutenção de toda a iluminação pública no Residencial São Francisco. Nº 11/2017, de autoria do Vereador Leomar Rodrigues de Souza, ao Senhor Abduljabar Galvin Mohammad, Excelentíssimo Prefeito, solicitando patrolamento e reparo com cascalho na estrada que liga a BR-364, passando pela Ponte de Pedra até a região do Brilhante. Nº 12/2017, de autoria do Vereador Leomar Rodrigues de Souza, ao Senhor Abduljabar Galvin Mohammad, Excelentíssimo Prefeito, solicitando mutirão de limpeza e manutenção com o devido patrolamento e cascalhamento

em todas as ruas do JD. Clementina. As Indicações serão encaminhadas aos órgãos competentes. Leitura e votação dos Requerimentos: REQUERIMENTO: Nº 12/2017, de autoria do Vereador Vanderlei Silva de Oliveira, ao Senhor Abduljabar Galvin Mohammad, Excelentíssimo Prefeito, solicitando informações a respeito da existência (se existe) de algum convênio junto ao Estado com relação a habitação popular, se existe recurso de emenda parlamentar, qual deputado é o responsável pela emenda? Quantas famílias beneficiadas, quantas ainda serão atendidas deverão ser atendidas? Como esta administração está se mobilizando para a aquisição de novas unidades habitacionais para o município? Existem outros convênios para serem firmados junto ao Estado de Mato Grosso ou Governo Federal. REQUERIMENTO: Nº 13/2017, de autoria do Vereador Vanderlei Silva de Oliveira, ao Senhor Abduljabar Galvin Mohammad, Excelentíssimo Prefeito, solicitando a informação de por que a Lei 1338/11, (institui o projeto municipal Deus no Comando) não está sendo cumprida. Requer que seja criado o calendário 2017, para o cumprimento da Lei. Os requerimentos foram aprovados por unanimidade dos vereadores e serão encaminhados aos órgãos competentes. Uso da palavra em TEMA LIVRE pelos vereadores: Rodrigo Francisco, Vanderlei Silva de Oliveira, Jozias Melo de Almeida, Leomar Rodrigues de Souza, Edilaine Aparecida Martins da Costa, Cleiton Godoi Brasileiro, Antonio Zanin Marçal, Sidney de Souza Soares, Tiago Pereira, Cloves Pereira da Silva. Os seus pronunciamentos estarão registrados no arquivo digital desta Câmara Municipal. ORDEM DO DIA: Discussão e votação do Projeto de Lei Nº20/2017, de autoria do Poder Executivo, que: Altera o §2º do Artigo 1º da Lei 844 de 30 de agosto de 2011, a qual Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para firmar contrato de concessão de uso de bem imóvel de propriedade do município – com o Batalhão de Polícia Militar de Jaciara e dá outras providências. Discussão e votação do Projeto de Lei Nº22/2017, de autoria do Poder Executivo, que: Autoriza o Poder Executivo legalizar através de transparência por doação, bens imóveis para o Município de São Pedro da Cipa/MT. Os projetos foram aprovados por unanimidade dos vereadores. Uso da palavra em Explicação Pessoal pelos

senhores vereadores: Rodrigo Francisco, Edilaine A. Martins da Costa, Cleiton Godoi Brasileiro, Antonio Zanin Marçal e Cloves Pereira da Silva que comunicou a todos (com a aprovação dos demais vereadores) que a sessão de terça, será antecipada para segunda dia 12/06. O Presidente agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar declarou encerrada a Sessão Ordinária. Eu, Tiago Pereira dos Santos, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida, e votada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores.